



## COMUNICADO – IPE SAÚDE

Nº 08/2020

**MARCUS VINÍCIUS VIEIRA DE ALMEIDA**, Diretor-Presidente do IPE Saúde, após reunião com as entidades oficiais de representação dos prestadores credenciados, verificados os aspectos técnicos de natureza administrativa e financeira, bem como, em face da publicação da Portaria nº 188 de 03/02/2020 que “*Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)*”, e do Decreto Estadual nº 55.128/2020 que “*Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências*”, **COMUNICA** que:

No intuito de viabilizar e fortalecer a capacidade de atendimento hospitalar aos usuários e segurados do IPE Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, **estaremos efetivando ao longo do mês de abril aporte extraordinário de recursos, no montante de R\$ 65 milhões**, os quais serão destinados ao pagamento de contas atinentes aos serviços de internação.

Os recursos serão empregados da seguinte forma:

- Até **07/04/2020** – R\$ 100 milhões, acrescidos de **R\$ 35 milhões** em cota extra. Totalizando R\$ 135 milhões.
- Até **17/04/2020** – R\$ 50 milhões, acrescidos de **R\$ 30 milhões** em cota extra. Totalizando R\$ 80 milhões.
- Até 28/04/2020 – R\$ 35 milhões.
- **TOTAL DE ABRIL/2020 – R\$ 250 milhões em pagamentos.**

Porto Alegre, 20 de março de 2020.

**Marcus Vinícius Vieira de Almeida**  
Diretor Presidente | IPE Saúde